

EDITAL N.º 047/2025 (1 BI-M)

**AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO
REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

Título: Bolsa de Investigação para Mestre

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto ALGARVE-FEDER-00853600- SYREN-17135 – “Novas perspetivas sobre o envolvimento dos jovens em risco costeiro”, financiado pelo Programa Operacional Regional do Algarve, Programa Operacional Regional de Lisboa e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nas seguintes condições:

Área Científica: Geografia, Geociências, Ciências do Ambiente, Ciências da Comunicação, ou áreas afins

Requisitos de admissão: Mestrado numa das áreas científicas deste edital e com domínio das línguas Português (obrigatório) e Inglês (preferencial). Será dada preferência a pessoas com conhecimentos de dinâmica costeira, com domínio de métodos de aquisição de dados em ciências sociais e experiência de comunicação de ciência.

Plano de trabalhos: O trabalho tem como objetivo estudar novas perspetivas sobre o envolvimento dos jovens em risco costeiro. As principais tarefas do plano de trabalhos são: (1) Revisão de literatura sobre risco costeiro para suporte da definição de literacia; (2) Aplicação de um questionário sobre risco costeiro; (3) Acompanhamento do trabalho de cocriação com os grupos de adolescentes; e (4) Trabalho colaborativo com públicos específicos acerca de risco costeiro.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf>).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CIMA (Centro de Investigação Marinha e Ambiental) da Universidade do Algarve, sob a orientação científica da Professora Doutora Ana Matias.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em setembro de 2025. O contrato de bolsa pode ser renovável até ao final do projeto a 30/06/2028, tendo em conta o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/241000000/0009100105.pdf>).

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a €1.309,64. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.

Avaliação dos candidatos: Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, a avaliação dos candidatos incide apenas sobre os seguintes critérios: (a) Mérito curricular e académico do/a candidato/a (0-20; 40%), (b) Demonstração de experiência ou motivação de trabalho na área da dinâmica costeira, com ênfase no risco costeiro (0-20; 20%), (c) Demonstração de experiência de trabalho na aquisição e análise de dados quantitativos e/ou qualitativos em ciências sociais (0-20; 10%), (d) Demonstração de experiência ou motivação de trabalho na área de comunicação de ciência (0-20; 10%), (e) Entrevista (0-20; 20%).

Serão admitidos para entrevista apenas os três primeiros candidatos da lista ordenada da classificação pela soma dos critérios (a), (b), (c) e (d).

Composição do painel de avaliação das candidaturas: O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):

- Ana Matias (Presidente) (Investigadora Auxiliar, CIMA – Universidade do Algarve);
- Ana Rita Carrasco (Vogal efetivo) (Investigadora Auxiliar, CIMA – Universidade do Algarve);
- Bruno Pinto (Vogal efetivo) (Investigador Auxiliar, MARE – Universidade de Lisboa);
- António Granado (Vogal Suplente) (Professor Associado com Agregação, FCSH – Universidade Nova de Lisboa).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do CIMA (Edifício 7), sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **25/08/2025 a 09/09/2025**.

As candidaturas são, obrigatoriamente, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal;
- Curriculum Vitae;
- Carta de Motivação explicitando claramente as valências e a experiência do(a) candidato(a) relativamente aos critérios de avaliação;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Presidente do painel de avaliação do Concurso, <https://www.ualg.pt/sites/default/files/documentos/2022-12/anexo-iii-requerimento-para-candidatura-bolsa-pt.pdf> podendo ser remetido por via postal para o endereço: Universidade do Algarve / CIMA (Ana Matias), Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, Ref.ª **EDITAL N.º 047/2025** (1 BI-M) SYREN ou, preferencialmente, por email para ammatias@ualg.pt (a coordenadora do projeto). Ainda no referido requerimento, e caso o candidato apresente sua candidatura através de correio eletrónico, **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado.**

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Número de Identificação Fiscal, caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Número de Identificação Fiscal, caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;

- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;

- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 10 dias úteis após a respetiva notificação.

Contrato de bolsa

Com o(s) candidato(s) selecionado(s), e após receção de toda a documentação exigível será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo em anexo.

Avaliação do(s) bolseiro(s)

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a atividade desenvolvida pelo(a) bolseiro(a) é avaliada pela orientadora, mediante aplicação dos seguintes critérios, em conformidade com o modelo em anexo:

a) Apreciação de relatório relativo a cada período de bolsa, que conterà as atividades desenvolvidas e a produção técnica ou científica resultante.

b) Cumprimento da calendarização e prazos do projeto relativo a cada período de bolsa, definidos no início de cada período e avaliado através do registo de e-mails com os “entregáveis” em anexo.

c) A avaliação será expressa de forma qualitativa (negativa, insuficiente, suficiente, positiva, muito positiva).

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 17 de julho de 2025

A Investigadora Responsável

Profa. Doutora Ana Margarida de Almeida Matias